



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Coronel Nunes de Melo 1127, - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60430-275
Telefone: (85)3366-8435 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL Nº 10/2021

Processo nº 23067.016753/2021-09

A Chefia do Departamento de Fisiologia e Farmacologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará FAZ SABER que, no período de **14 a 20 de abril de 2021**, estarão abertas as inscrições para a seleção de admissão à **Monitoria em Farmacologia CLÍNICA para o Curso de Medicina. (Projeto PID202117613 ABORDAGEM DO PACIENTE E BASES FISIOPATOLÓGICAS E TERAPÊUTICAS DOS PRINCIPAIS SINTOMAS E SINAIS**” e “**ABORDAGEM DO PACIENTE E BASES FISIOPATOLÓGICAS E TERAPÊUTICAS DAS PRINCIPAIS SÍNDROMES**”, do curso de Medicina)

1. Serão **02 (DUAS)** vagas para admissão à **MONITORIA REMUNERADA e 06 (seis)** vagas para admissão à **MONITORIA VOLUNTÁRIA EM FARMACOLOGIA CLÍNICA para o período de maio a dezembro de 2021, para o CURSO DE MEDICINA.**
2. As inscrições acontecerão on-line no site do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, no período de **14 a 20 de abril de 2021. As inscrições se encerrarão às 17h do dia 20 de abril de 2021.** Informações complementares aos interessados podem ser obtidas a partir do e-mail anarosaquidute@ufc.br.
3. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição para a seleção à Monitoria em Farmacologia Clínica (Medicina), os seguintes documentos:
 1. Formulário on-line de inscrição devidamente preenchido: <https://forms.gle/3Y3dpM8KtY9CjhSQ9>;
 2. Cópia atualizada do histórico escolar do curso de graduação, comprovando ter cursado e sido aprovado no módulo de FARMACOLOGIA CLÍNICA. **No caso da ausência deste pré-requisito, a comprovação de aprovação no módulo de Farmacologia deverá ser feita até a data de contratação no caso de aprovação.** Assim, alunos cursando atualmente o S4, poderão realizar o concurso.
 3. **Curriculum Vitae (preferência modelo Lattes/CNPq) com as devidas comprovações digitalizadas em arquivo único no formato PDF (ver instruções abaixo da tabela de pontuação, ANEXO I). Não será aceita a inclusão de documentos comprobatórios em momento posterior ao ato de inscrição.**
 4. Declaração de que dispõe de 12 (doze) horas semanais, para as atividades da Monitoria (declaração obtida on-line no site www.fisfar.ufc.br).
 5. Declaração de que está ciente do disposto na resolução nº 01/CEPE de 04 de março de 2005 no que se refere às obrigações de bolsista e ao acúmulo de bolsas (declaração obtida on-line no site www.fisfar.ufc.br).

Obs.: Não será aceita a incorporação de quaisquer documentos em momento posterior ao ato de inscrição.

4. O processo seguinte de seleção para os candidatos inscritos ocorrerá nos dias **22 a 27 de abril de 2021**, de acordo com o seguinte calendário:

1. **Apresentação de aula em Farmacologia Clínica e arguição:** Sorteio no dia **22 de abril de 2021 (quinta-feira) a partir das 13h** de um tópico, dentre os constantes no **ANEXO I**, para apresentação de uma aula de Farmacologia. O (a) candidato(a) deverá fazer a apresentação de uma aula de Farmacologia sobre o tópico sorteado (**ANEXO I**). A apresentação da aula será dia **26 de abril de 2021 (segunda-feira) a partir das 13h**. Cada candidato terá **até 10 minutos** para apresentação, que será seguida por 05 a 10 minutos de arguição pela banca examinadora. A etapa de apresentação da aula de Farmacologia Clínica é *eliminatória*, sendo seis (6,0) a nota mínima para aprovação. Essa etapa ocorrerá em **salas virtuais** constantes no **ANEXO II**.
2. **Entrevista (Análise Curricular e apresentação de projeto para desenvolvimento durante a monitoria) - Dia 27 de abril a partir das 9h.** Essa etapa ocorrerá em **salas virtuais** constantes no **ANEXO II**.
3. **Divulgação do resultado final: Dia 28 de abril a partir das 10h** no site <www.fisfar.ufc.br>.

Observações sobre a apresentação de aula em Farmacologia Clínica e arguição:

- Devido ao decreto Estadual Nº 33.519 de 19 de março de 2020 e alterações posteriores, que trata da adoção de medidas de isolamento social, a etapa de **apresentação de aula em Farmacologia e arguição** se dará por meio de videoconferência nos links disponibilizados no **ANEXO II**. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá ter acesso a um computador com câmera, microfone e acesso à internet que viabilizem a realização dessa etapa da seleção. Não será aceito acesso à sala de videoconferência por celular ou outros equipamentos eletrônicos diversos do computador. A comissão de avaliação não se responsabilizará pela disponibilização de equipamentos, ficando esta demanda ao encargo do(a) candidato(a);

- As sessões de **apresentação de aula em Farmacologia e arguição** iniciarão às 13:00 h do dia 26 de abril de 2021, seguindo a sequência definida em sorteio realizado no dia 22 de abril de 2021, segundo a sistemática definida a seguir:

a) Todos os candidatos devem obrigatoriamente estar presentes às 13h no dia 22 de abril de 2021 na **sala virtual de sorteio de tópicos da apresentação de aula em Farmacologia e arguição (<https://meet.google.com/nwr-hvbu-gxt>)** para a efetivação do primeiro sorteio que definirá a ordem de apresentação dos candidatos.

b) Em seguida, iniciará a sequência do segundo sorteio que trata dos tópicos para apresentação oral.

c) **No dia 26 de abril de 2021**, antes de acessar a sala de apresentação, o(a) candidato(a) deverá permanecer em uma sala **virtual de espera da apresentação de aula em Farmacologia e arguição (<https://meet.google.com/emd-awsj-adc>)**, onde um membro da comissão avaliadora fará contato para autorização de acesso à sala **virtual de avaliação da apresentação de aula em Farmacologia e arguição (<https://meet.google.com/ebo-cdrm-ira>)** onde se dará a apresentação oral.

Obs: a Entrevista (Análise Curricular e apresentação do projeto em EAD) será realizada no dia 27/04/2021 no período da manhã 9:00h. O candidato deverá **preencher o anexo III** e enviar uma cópia em **pdf**, junto com os comprovantes.

d) Nesta etapa haverá gravação da sessão e o candidato deverá permanecer com a câmera ligada.

e) A apresentação da aula em Farmacologia deve ser realizada em até **10 min**. Após a apresentação, ocorrerá a defesa (arguição) baseada nos seguintes critérios de avaliação

*****Quanto a apresentação de uma "aula":** Deverá ser montada uma estruturação (roteiro) de uma **suposta aula**, onde o candidato deverá pontuar **quais assuntos dentro do tema sorteado devem ser abordados e sua importância para o conhecimento médico em 10min**.

- *Clareza da apresentação (2,0 pontos);*
- *Qualidade e originalidade dos slides (2,0 pontos);*

- *Cumprimento do tempo estabelecido (1,0 ponto);*
- *Na defesa pelo candidato: conhecimento básico de farmacologia e capacidade argumentativa (5,0 pontos).*

*******Quanto ao projeto de educação em EAD, a ideia do projeto** poderá ser apresentada **verbalmente ou por slides em 5 min.**

f) A divulgação do resultado final está prevista para ocorrer até **o dia 28 de abril de 2021** em <www.fisfar.ufc.br> na aba Editais e Resultados. Não será dada qualquer informação por telefone;

g) A nota mínima para aprovação do candidato na etapa de apresentação da aula (ROTEIRO) será **6,0 (seis)**.

5. As provas de seleção serão pontuadas na seguinte proporção:

1. Prova de apresentação de aula em Farmacologia e arguição - **Peso 8.**
2. Entrevista análise do CV e **apresentação de um projeto em educação em EAD-Peso 2.**

A entrevista será feita nas salas virtuais no período da **MANHÃ** do dia 27/04/2021, constantes no **ANEXO II**, a partir da avaliação do *Curriculum vitae* que terá por base os critérios do **ANEXO III**. OBS.: **somente incluir comprovantes relativos aos itens constantes na tabela abaixo em um único arquivo PDF.**

OBS.: Recomenda-se que arquivos muito pesados sejam reduzidos em tamanho para evitar erro durante o processo de submissão. Há websites gratuitos, como o <https://pdfcompressor.com>, para auxiliar nesse processo de compressão e de combinação de arquivos em um único PDF. Só serão aceitos arquivos que estejam integral e efetivamente anexados durante a inscrição. **Não serão considerados links para arquivos enviados mediante compartilhamento em nuvem.** Cada candidato ficará responsável pela clara identificação dos arquivos. Será de responsabilidade dos candidatos respeitar o tamanho dos arquivos permitido pelo sistema de inscrição, ficando a comissão isenta de qualquer responsabilidade por arquivos não recebidos no prazo previsto no edital.

6. Uma lista de classificação única será formulada com base na nota final do concurso atribuída a cada aluno.
7. A chamada para ocupação das vagas remuneradas ou voluntárias seguirá a ordem da lista de classificação única no processo seletivo, tendo o candidato mais bem classificado preferência de escolha sobre qual modalidade de bolsa intenciona ocupar.
8. Caso alguma vaga remunerada ou voluntária não seja preenchida pelos candidatos classificados, estas deverão ser ocupadas pelos candidatos classificáveis, quando houver, obedecendo a ordem geral de classificação.
9. Em caso de empate entre os candidatos será, inicialmente, considerada a maior nota da prova de apresentação oral de aula em Farmacologia Clínica. Em persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior idade.

Fortaleza, 14 de abril de 2021.

Profa. Dra. Ana Rosa Pinto Quidute
Responsável pelo projeto de monitoria

Profa. Dra. Sandra Maria Nunes Monteiro
Chefe do Depto. Fisiologia e Farmacologia

ANEXO I

PROGRAMA DE SELEÇÃO PARA MONITORIA EM FARMACOLOGIA CLÍNICA– MEDICINA - 2021

TÓPICOS:

1. Princípios da terapêutica da insuficiência cardíaca congestiva.
2. Princípios do uso de Anti-inflamatórios (AINES) e glicocorticoides
3. Bases farmacológicas da terapêutica da insuficiência respiratória.
4. Princípios básicos da terapêutica da HAS.
5. Princípios da terapêutica do diabetes com o uso dos antidiabéticos orais.
6. Princípios do uso de Diuréticos.
7. Princípios da terapêutica Farmacológica da depressão.

8. LITERATURA RECOMENDADA
9. Joel G Hardman and Lee E Limbird, Edition of Goodman & Gilman's. The Pharmacological Basis of Therapeutics. The McGraw-Hill Companies, Ins., New York, última edição.
10. Range and Dale. Pharmacologia. Última edição.
11. Bertram G Katzung, última edition of Basic & Clinical Pharmacology. Appleton & Lange, Stamford, CA, última edição.
12. Farmacologia Clínica Fuchs e Wannmacher última edição.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Bibliografia Principal:

- H.P. RANG. M.M. DALE, J.M. RITTER, R. FLOWER – Farmacologia, 8ª. Edição, Elsevier, Rio de Janeiro, 2016.
- B. G. KATZUNG - Farmacologia Básica & Clínica – 13ª. Edição, Artmed, Rio de Janeiro, 2017.

Bibliografia Complementar:

- GOODMAN & GILMAN – As bases Farmacológicas da Terapêutica (13a. Edição) 2018.
- PENILDON SILVA. Farmacologia – 8ª edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2010.

ANEXO II**Lista de salas virtuais para o processo seletivo:****Etapa I: Sorteio do tópico para apresentação, dia 22 de abril de 2021 13h**

- Sala virtual de sorteio de tópicos da apresentação de aula em Farmacologia Clínico e arguição:
([meet.google.com/ https://meet.google.com/nwr-hvbu-gxt](https://meet.google.com/nwr-hvbu-gxt))

Etapa II: Apresentação de aula, dia 26 de abril de 2021 as 13h

- Sala virtual de **espera** da apresentação de aula em Farmacologia Clínico e arguição:

[meet.google.com/ https://meet.google.com/emd-awsj-adc](https://meet.google.com/emd-awsj-adc)

- Sala virtual de **avaliação** da apresentação de aula em Farmacologia Clínico e arguição:

([meet.google.com/ https://meet.google.com/ebo-cdrm-ira](https://meet.google.com/ebo-cdrm-ira))

Etapa III: Entrevista apresentação de um projeto para desenvolver durante a monitoria (ensino em EAD) e análise curricular, dia 27 de abril de 2021 PERÍODO DA MANHÃ 9h

([meet.google.com/ https://meet.google.com/ebo-cdrm-ira](https://meet.google.com/ebo-cdrm-ira))

ANEXO III

A avaliação do *Curriculum vitae* que terá por base os critérios a seguir:

CRITÉRIO CONSIDERADO	PONTUAÇÃO	TOTAL
Monitoria Concursada em Farmacologia	1,0 ponto/cada ano; máximo de 2,0	
Monitoria Concursada em outras disciplinas.	0,5 ponto/cada ano; máximo de 1,0	
Bolsa de Iniciação Científica	1,0 ponto/cada ano; máximo de 2,0	
Bolsa do PET	1,0 ponto/cada ano; máximo de 2,0	
Participação em Projeto de Extensão-UFC	1,0 ponto/cada ano; máximo de 2,0	
<u>Apresentação</u> de trabalhos científicos em Congressos (incluir comprovante de que foi apresentador).	0,2 ponto/cada; máximo de 2,0	

Estágio voluntário de Iniciação Científica	0,5 ponto/cada ano; máximo 2,0	
Estágio supervisionado em Instituições afora à UFC	0,2 ponto/cada; máximo de 2,0	
Resumos de pesquisa em em Eventos Locais.	0,4 ponto/cada; máximo de 2,0	
Resumos de pesquisa em Eventos Nacionais.	0,6 ponto/cada; máximo de 2,4	
Resumos de pesquisa em Eventos Internacionais.	1,0 ponto/cada; máximo de 4,0	
Trabalhos em Periódicos de Circulação Nacional	1,0 ponto/cada; sem limites	
Trabalhos em Periódicos de Circulação Internacional	3,0 pontos/cada; sem limites	
Trabalhos Premiados em Congresso (1º lugar)	3,0 pontos/cada; sem limites	

PROFESSORES RESPONSÁVEIS PELO CONCURSO

Professores do Departamento

Profa. Dra Ana Rosa Pinto Quidute

Profa. Dra Elisabete Amaral de Moraes

Prof. Dr João Alison de Moraes Silveira

Profa Dra Mirna Marques Bezerra.

Membro Externo Convidado-UFC:

Dra Carla Antoniana Ferreira de Almeida Vieira, Médica pesquisadora NPDM-UFC

Fortaleza, 14 de abril de 2021.

Secretaria do Depto. Fisiologia e Farmacologia

Setor de Farmacologia



Documento assinado eletronicamente por **ANA ROSA PINTO QUIDUTE, Professor do Magistério Superior**, em 14/04/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Nunes Monteiro, Chefe de Departamento**, em 14/04/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1889775** e o código CRC **8F16961B**.